



Número: **0053466-26.2015.8.13.0686**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Teófilo Otôni**

Última distribuição : **11/02/2022**

Valor da causa: **R\$ 4.776.436,01**

Processo referência: **00534662620158130686**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ATALAIA ALIMENTOS - EIRELI - EPP (AUTOR)	
	DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (ADVOGADO)
LORENTZ LAMEGO COMBUSTIVEIS LTDA (AUTOR)	
	DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (ADVOGADO)

Outros participantes	
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO)
Banco do Nordeste do Brasil S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HERNANIA APARECIDA SOUSA (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EUCELLI QUEIROS GONCALVES DE SOUSA FERNANDES E PERONE (ADVOGADO) GLEISSON MIRANDA MAIA (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUIZ EDUARDO MASSARA GUIMARAES (ADVOGADO) MARCO TULIO BRANT SILVA (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABIO EMMANUEL LINHARES FRANCO (ADVOGADO) LADIR FERNANDES DE OLIVEIRA (ADVOGADO) VALERIA RAMOS ESTEVES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GERSON DA SILVA OLIVEIRA (ADVOGADO)
MINISTERIO DA FAZENDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCUS DE FREITAS GOUVEA (ADVOGADO)

TACIANI ACERBI COMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
---	--

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10165667386	09/02/2024 10:51	2024.02.08 Lorentz Juntada RMA nov_dez 2023	Manifestação



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA **2ª VARA CÍVEL** DA
COMARCA DE **TEÓFILO OTONI/MG.**

Processo n. ° 0053466-26.2015.8.13.0686

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada administradora judicial nos autos da recuperação judicial de **LORENTZ LAMEGO COMBUSTÍVEL LTDA. – em recuperação judicial** e **ATALAIA ALIMENTOS EIRELI – EPP. – Em recuperação judicial**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do Relatório de Atividades referente aos meses de novembro e dezembro de 2023.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Teófilo Otoni/MG, 08 de fevereiro de 2024.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial
gtra

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR





Número: **0053466-26.2015.8.13.0686**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Teófilo Otôni**

Última distribuição : **11/02/2022**

Valor da causa: **R\$ 4.776.436,01**

Processo referência: **00534662620158130686**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ATALAIA ALIMENTOS - EIRELI - EPP (AUTOR)	
	DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (ADVOGADO)
LORENTZ LAMEGO COMBUSTIVEIS LTDA (AUTOR)	
	DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (ADVOGADO)

Outros participantes	
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO)
Banco do Nordeste do Brasil S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HERNANIA APARECIDA SOUSA (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EUCELLI QUEIROS GONCALVES DE SOUSA FERNANDES E PERONE (ADVOGADO) GLEISSON MIRANDA MAIA (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUIZ EDUARDO MASSARA GUIMARAES (ADVOGADO) MARCO TULIO BRANT SILVA (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABIO EMMANUEL LINHARES FRANCO (ADVOGADO) LADIR FERNANDES DE OLIVEIRA (ADVOGADO) VALERIA RAMOS ESTEVES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GERSON DA SILVA OLIVEIRA (ADVOGADO)
MINISTERIO DA FAZENDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCUS DE FREITAS GOUVEA (ADVOGADO)

TACIANI ACERBI COMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
---	--

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10165664841	09/02/2024 10:51	RMA Lorentz e Atalaia - nov _dez2023	Outros documentos



**ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**LORENTZ LAMEGO COMBUSTÍVEL
LTDA. E**

ATALAIA ALIMENTOS EIRELI - EPP.

RMA – NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023

08 FEVEREIRO.2024



SUMÁRIO

1. Informações iniciais sobre o RMA e as Recuperandas.....	3	2.2 Demonstração do resultado do exercício.....	12
1.1 O RMA.....	3	2.2.1 Análise financeira.....	13
1.2 As Recuperandas e suas atividades.....	3	2.2.2 Resultado do período.....	14
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3. Análise dos índices de liquidez.....	15
1.4 Organograma societário.....	5	3.1 Índices de liquidez mensal.....	16
1.5 Estrutura societária.....	6	3.2 Capital de giro líquido (CGL).....	18
1.6 Folha de pagamentos.....	7	4. Balanço patrimonial.....	19
1.6.1 Número de funcionários.....	7	4.1 Análise do capital circulante líquido.....	21
1.7 Endividamento.....	8	4.2 Patrimônio líquido.....	23
1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	8	5. Questões processuais.....	24
1.7.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005).....	9	5.1 Conferência dos documentos dos arts. 48 e 51 Lei n.º 11.101, de 2005.....	24
1.8 Eventos relevantes.....	10	6. Conclusão.....	25
1.8.1 Providências notificadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise.....	10		
2. Faturamento.....	11		
2.1 Participação das empresas em relação ao faturamento total.....	11		



1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se aos meses de novembro e dezembro de 2023 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial, com base nos elementos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, em conformidade com o previsto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101, de 2005.

No presente são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

Oportunamente, reitera-se, como realizado em outras manifestações, a disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa, com o adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 AS RECUPERANDAS E SUAS ATIVIDADES

As Recuperandas LORENTZ LAMEGO COMBUSTÍVEIS LTDA. e ATALAIA ALIMENTOS EIRELI - EPP formularam pedido de recuperação judicial em 25 de março de 2015, havendo sido deferido seu processamento em 28 de abril de 2015, pelo juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Teófilo Otoni/MS, processo n.º 0053466-26.2015.8.13.0686.

A história das Recuperandas se inicia com a criação da LORENTZ LAMEGO no ano 2000, por meio do arrendamento do “Posto Atalaia”. Inicialmente as operações do posto de gasolina apresentavam baixo faturamento, com venda aproximada de 145,000 litros de combustível, mensalmente.

A expectativa do aumento da indústria de veículos no país, motivou sobremaneira o investimento no negócio. Com o passar do tempo, as margens de lucro aumentaram com a inclusão das modalidades de utilização de cartão de crédito e cheques pré-datados.

Ao longo dos anos os sócios resolveram diversificar os negócios em busca de maior estabilidade financeira. Para tanto, em 2010 fundaram a ATALAIA ALIMENTOS, empresa de comércio atacadista de verduras e legumes.

Naquela oportunidade os investimentos mostravam-se virtuosos, pois a margem de lucro era bem maior, o que a princípio traria maior estabilidade aos negócios.



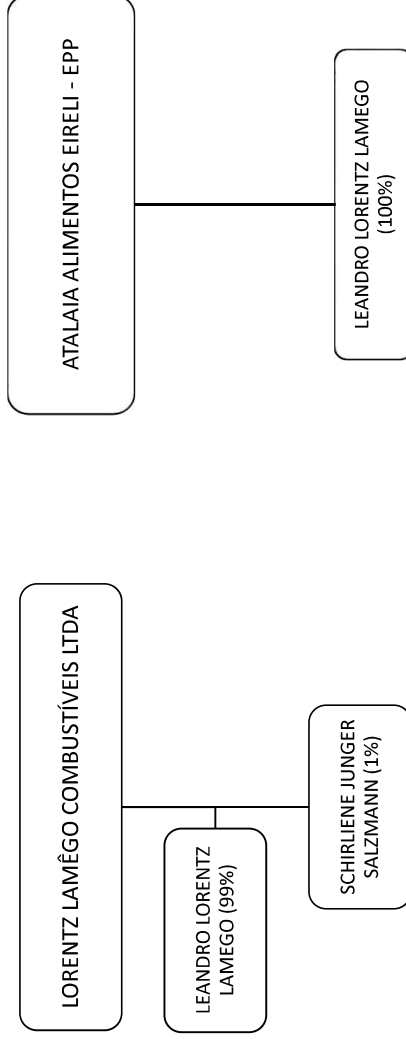
1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

O processo aguarda a homologação das datas sugeridas pela administradora judicial para realização da Assembleia Geral de Credores.

DATA	EVENTO	LEI, II, I.DI./05
24.03.2015	Ajuizamento do pedido de recuperação	
28.04.2015	Deferimento do pedido de recuperação	art. 52, incisos I, II, IV e V §1º
14.12.2015	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
14.12.2015	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
15.11.2015	Decisão de extinção do litisconsórcio ativo	
16.12.2021	Decisão de consolidação	
01.04.2022	Novo publicação do 1º Edital em razão da consolidação	art. 52, §1º
18.04.2022	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
25.06.2015	Apresentação do plano de recuperação ao juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
14.12.2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
23.06.2022	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
14.01.2016	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias conforme Edital)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
04.07.2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
	2ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo da recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos ocorridos	

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



RELATÓRIO DE ATIVIDADES



1.5 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

EMPRESA	NOME SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO EM %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
LORENTZ LAMÉGO COMBUSTÍVEIS LTDA	LEANDRO LORENTZ LAMEGO	99,00%	R\$ 148.500,00
	SCHIRLENE JUNGER SALZMANN	1,00%	R\$ 1.500,00
	TOTAL	100,00%	R\$ 150.000,00
EMPRESA	NOME SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO EM %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
ATALAIA ALIMENTOS EIRELI - EPP	LEANDRO LORENTZ LAMEGO	100,00%	R\$ 100.000,00
	TOTAL	100,00%	R\$ 100.000,00

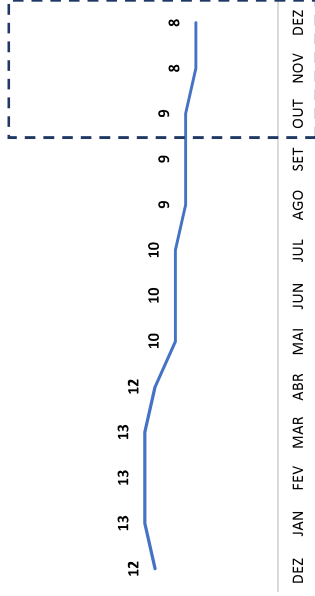


RELATÓRIO DE ATIVIDADES



1.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

1.6.1 Número de funcionários



1.7 ENDIVIDAMENTO

1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

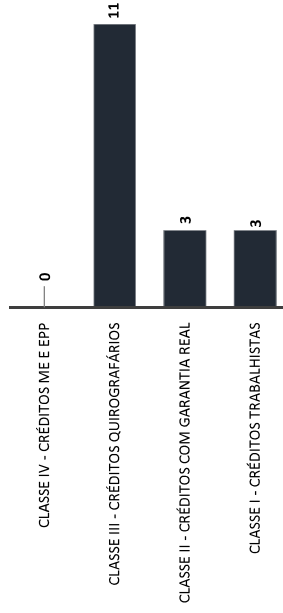
DESCRIÇÃO DA CLASSE	RELAÇÃO INICIAL DE CREDORES (Art. 52)			QUADRO DE CREDORES DA AJ (Art. 7º, §2º)		
	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	3	R\$ 9.000,00	0	3	R\$ 9.000,00	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	3	R\$ 239.441,56	0	1	R\$ 86.268,55	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	11	R\$ 4.527.994,45	0	7	R\$ 2.015.780,53	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	0	-	0	0	-	0
TOTAL GERAL	17	R\$ 4.776.436,01	0	11	R\$ 2.111.049,08	0



1.7.2 Análise do atual quadro geral de credores

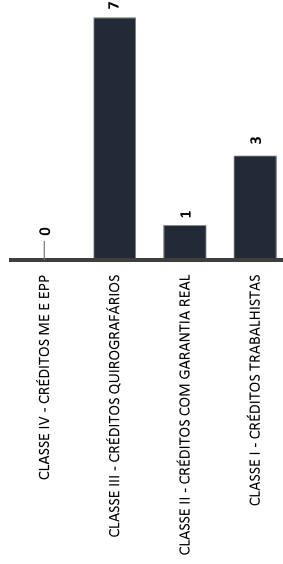
(art. 52, da Lei n.º 11.101, de 2005)

QUANTIDADE DE CREDORES EDITAL ART. 52



(art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005)

QUANTIDADE DE CREDORES EDITAL ART. 7º § 2º



1.8 EVENTOS RELEVANTES

1.8.1 Providências notificadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise

A Recuperanda vem empreendendo esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais, para que atinja o equilíbrio financeiro e promova a geração de caixa fundamental para sua recuperação operacional e pagamento dos seus credores.

Neste sentido, vale mencionar algumas medidas em implementação no processo de reorganização:

- Reestruturação da gestão e administração;
- Programa de redução de custos, com a readequação do quadro de funcionários e controle das receitas e da logística; e
- Instituição de processos e metodologia de trabalho, com controles, metas e resultados.

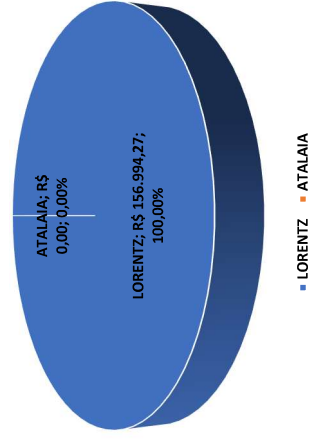


2. FATURAMENTO

2.1 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO TOTAL

	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	AV
LORENTZ	145,42	130,77	156,99	100,00%
ATALAIA	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	145,42	130,77	156,99	100,00%

FATURAMENTO LORENTZ E ATALAIA



O faturamento do GRUPO LORENTZ no mês de dezembro de 2023 foi composto em 100% (cem por cento) pela Recuperanda LORENTZ e 0,00% (zero por cento) pela Recuperanda ATALAIA, totalizando o valor de R\$ 156.994,27 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos).

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

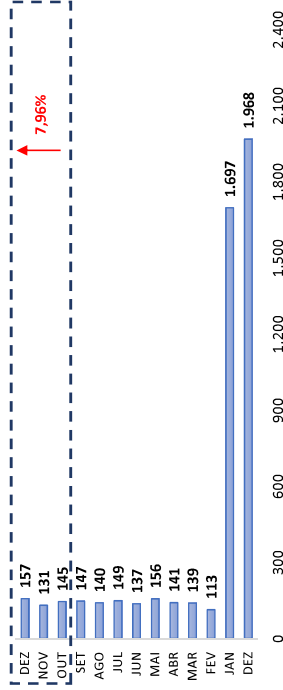
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		31.10.2023	AV	AH	30.11.2023	AV	AH	31.12.2023	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		145.416,05	100,00%	-1,09%	130.772,23	100,00%	-10,07%	156.994,27	100,00%	7,96%
Venda de Produtos		145.416,05	100,00%	-1,09%	130.772,23	100,00%	-10,07%	156.994,27	100,00%	7,96%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(14.881,32)	-10,23%	-37,36%	(13.116,78)	-10,03%	-11,86%	(15.873,50)	-10,11%	6,67%
(-) Impostos Incidentes		(14.881,32)	-10,23%	-37,36%	(13.116,78)	-10,03%	-11,86%	(15.873,50)	-10,11%	6,67%
(-) Serviços Cancelados		-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		130.534,73	89,77%	5,90%	117.655,45	89,97%	-9,87%	141.120,77	89,89%	8,11%
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		(41.055,94)	-28,23%	12,20%	(78.579,21)	-60,09%	91,40%	(196.378,68)	-125,09%	378,32%
0,00		0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		89.478,79	61,53%	3,24%	39.076,24	29,88%	-56,33%	(55.257,91)	-35,20%	-161,76%
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		(69.387,86)	-47,72%	74,04%	(77.535,39)	-59,29%	11,74%	(87.616,59)	-55,81%	26,27%
(-) Despesas Administrativas		(48.778,20)	-33,54%	14,19%	(59.806,83)	-45,73%	22,61%	(60.945,07)	-38,82%	24,94%
(-) Despesas Financeiras		0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
(-) Outras Receitas e Despesas Operacionais		(20.609,66)	-14,17%	-824,03%	(17.728,56)	-13,56%	-13,98%	(26.671,52)	-16,99%	29,41%
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS TRIBUTOS		20.090,93	13,82%	-57,07%	(38.459,15)	-29,41%	-291,43%	(142.874,50)	-91,01%	-811,14%
(-) Provisão para CSLL		0,00	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) Provisão para IRPJ		0,00	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		20.090,93	13,82%	-53,86%	(38.459,15)	-29,41%	-291,43%	(142.874,50)	-91,01%	-811,14%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



2.2.1 Análise Financeira

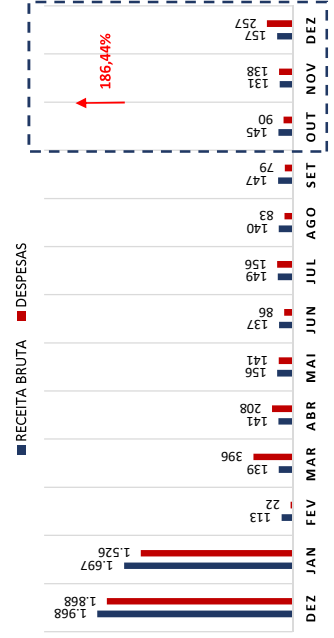
RECEITA BRUTA (Em Mil R\$)



COMENTÁRIO

As Recuperandas registraram da no faturamento no período analisado, havendo alcançado o saldo de R\$ 156.994,27 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos).

RECEITA BRUTA X DESPESAS



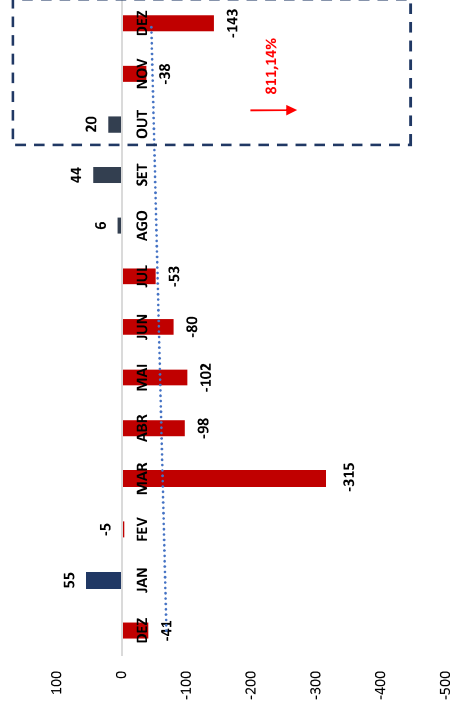
COMENTÁRIO

As despesas das Recuperandas sofreram aumento de 186,44% (cento e oitenta e seis vírgula quarenta e quatro por cento) em relação ao mês de outubro de 2023, registrando saldo de R\$ 257.323,75 (Duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).



2.2.2 Resultado do Período

RESULTADO DO PERÍODO



COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que as Recuperandas registraram queda em seu resultado, saindo de R\$ 20.090,93 (Vinte mil, noventa reais e noventa e três centavos), para - R\$ 142.874,50 (Cento e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Esclarece-se que os indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da sociedade. Neste sentido:

- **Indicador de Liquidez Corrente:** se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.
- **Indicador de Liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.
- **Indicador de Liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		GRUPO
ILC =	Ativo Circulante	0,65
	Passivo Circulante	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA		GRUPO
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	0,60
	Passivo Circulante	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL		GRUPO
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,67
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

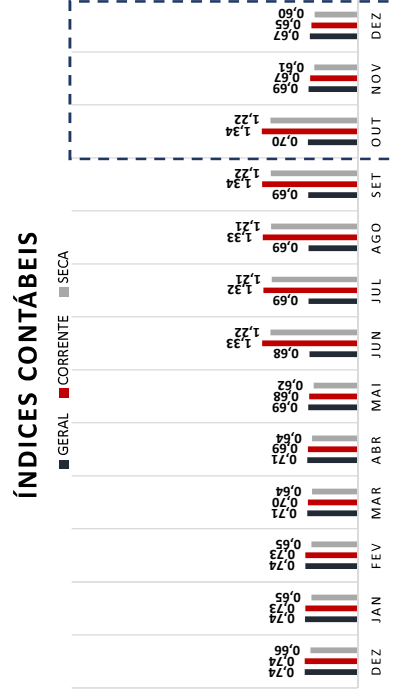
Referência: A análise é de quanto maior, melhor.



EG =	ENDIVIDAMENTO GERAL	GRUPO
	Passivo Circulante + ELP	1,48
	Ativo Total	

- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros,

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL



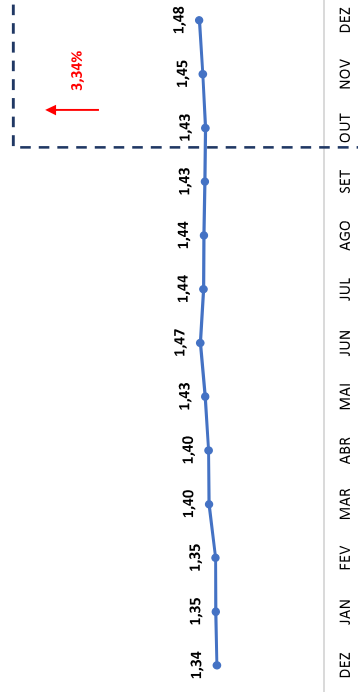
COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, os índices apresentaram valor abaixo do número de referência 1 (um), o que indica dificuldade das Recuperandas em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, fato este próprio das empresas em recuperação judicial.

(Referência 1: quanto maior, melhor)



ENDIVIDAMENTO GERAL



(Referência 1: quanto menor, melhor)

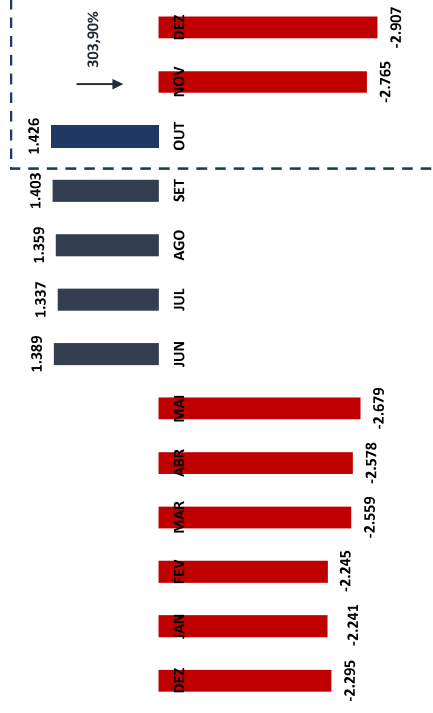
COMENTÁRIO

O Índice de Endividamento Geral apresentou tendência de alta no período, permanecendo com o valor de 1,48 (um vírgula quarenta e oito), se mantendo acima do valor de referência 1 (um).



3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencie a capacidade de a sociedade financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou positivo, alcançando saldo de - R\$ 2.906.848,01 (Dois milhões, novecentos e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e um centavo), demonstrando que as Recuperandas não possuem capacidade de financiar suas operações de curto prazo.



Houve uma variação no passivo do mês de novembro nas rubricas "Contas a pagar" e "Parcelamentos Fiscais" de R\$ 5.967.602,94 (Cinco milhões, novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e dois reais e noventa e quatro centavos) e R\$ 6.221.136,02 (Seis milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e trinta e seis reais e dois centavos), respectivamente. A variação significativa no período em comento se deu pela rescisão do Parcelamento Simplificado Nr. 0211.00012.0054154521.23-16, referente a execução da receita federal a valores indevidos recolhidos pela recuperanda referente a ICMS.



4. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31.10.2023	AV	AH	30.11.2023	AV	AH	31.12.2023	AV	AH
ATIVO	7.804.886,52	100,00%	0,23%	7.539.914,22	100,00%	-3,39%	7.415.778,83	100,00%	-4,99%
CIRCULANTE	5.594.334,54	71,68%	0,36%	5.503.841,09	73,00%	-1,62%	5.380.904,94	72,56%	-3,82%
DISPONIBILIDADE	4.696.144,84	60,17%	0,49%	4.664.714,01	61,87%	-0,67%	4.652.870,67	62,74%	-0,92%
Caixa e equivalentes de caixa	4.692.266,72	60,12%	0,41%	4.664.222,08	61,86%	-0,60%	4.652.226,07	62,73%	-0,85%
Banco conta movimento	3.878,12	0,05%	673,24%	491,93	0,01%	-87,32%	644,60	0,01%	-83,38%
Aplicações financeiras	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	898.189,70	11,51%	-0,27%	839.127,08	11,13%	-6,58%	728.034,27	9,82%	-18,94%
Duplicatas a receber	202.371,81	2,59%	1,43%	204.577,24	2,71%	1,09%	206.454,39	2,78%	2,02%
Estoques	498.924,23	6,39%	0,00%	498.924,23	6,62%	0,00%	387.477,41	5,23%	-22,34%
Impostos a compensar	132.274,12	1,69%	0,00%	131.223,54	1,74%	-0,79%	130.735,41	1,76%	-1,16%
Contas a apropriar	64.619,54	0,83%	-7,59%	4.402,07	0,06%	-93,19%	3.367,06	0,05%	-94,79%
NÃO CIRCULANTE	2.210.551,98	28,32%	-0,12%	2.036.073,13	27,00%	-7,89%	2.034.873,89	27,44%	-7,95%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.162.377,14	27,71%	-0,07%	1.988.998,88	26,38%	-8,02%	1.988.998,88	26,82%	-8,02%
Contas a apropriar	2.022.976,10	25,92%	0,00%	1.849.597,84	24,53%	-8,57%	1.849.597,84	24,94%	0,00%
Impostos a recuperar	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Depósitos judiciais	139.401,04	1,79%	-0,99%	139.401,04	1,85%	0,00%	139.401,04	1,88%	0,00%
Impostos fiscais diferidos	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
IMOBILIZADO	47.674,84	0,61%	-2,47%	46.574,25	0,62%	-2,31%	45.375,01	0,61%	-4,82%
Ativo Imobilizado	258.620,07	3,31%	0,01%	258.724,43	3,43%	0,04%	258.724,43	3,49%	0,04%
(-) Depreciação acumulada	(210.945,23)	-2,70%	0,59%	(212.150,18)	-2,81%	0,57%	(213.349,42)	-2,88%	1,14%
INTANGÍVEL	500,00	0,01%	0,00%	500,00	0,01%	0,00%	500,00	0,01%	0,00%
Softwares	500,00	0,01%	0,00%	500,00	0,01%	0,00%	500,00	0,01%	0,00%
(-) Amortizações Acumuladas	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

BALANÇO PATRIMONIAL



PASSIVO	31.10.2023		30.11.2023		31.12.2023	
	AV	AH	AV	AH	AV	AH
PASSIVO	7.804.886,52	100,00%	7.539.914,22	100,00%	7.415.778,83	100,00%
CIRCULANTE	4.168.743,49	53,41%	8.269.013,84	109,67%	8.287.752,95	111,76%
Fornecedores	289.720,98	3,71%	309.286,85	4,10%	309.064,40	4,17%
Empréstimos e financiamentos	1.603.528,47	20,55%	1.603.284,08	21,26%	1.603.284,08	21,62%
Obrigações sociais	218.609,02	2,80%	225.744,37	2,99%	240.451,71	3,24%
Obrigações fiscais e tributárias	128.032,88	1,64%	136.884,72	1,82%	143.869,44	1,94%
Parcelamentos fiscais	1.907.304,58	24,44%	6.715,89	0,09%	2.952,91	0,04%
Obrigações com pessoal	15.414,31	0,20%	13.361,74	0,18%	9.745,93	0,13%
Demais contas a pagar	6.133,25	0,08%	5.973.736,19	79,23%	5.978.384,48	80,62%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.979.405,49	89,42%	2.658.858,16	35,26%	2.658.858,16	35,85%
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	6.979.405,49	89,42%	2.658.858,16	35,26%	2.658.858,16	35,85%
Empréstimos e financiamentos	2.658.858,16	34,07%	2.658.858,16	35,26%	2.658.858,16	35,85%
Parcelamentos fiscais	4.320.547,33	55,36%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Impostos fiscais diferidos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(3.343.262,46)	-42,84%	(3.387.957,78)	-44,93%	(3.530.832,28)	-47,61%
Capital Social Realizado	250.000,00	3,20%	250.000,00	3,32%	250.000,00	3,37%
Reserva de capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Ajuste de avaliação patrimonial	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Prejuízo acumulado	(3.613.377,97)	-46,30%	(3.619.638,73)	-48,01%	(3.620.145,78)	-48,82%
Prejuízo líquido do exercício	20.115,51	0,26%	(18.319,05)	-0,24%	(160.686,50)	-2,17%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal

4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou queda de 3,82% (três vírgula oitenta e dois por cento). As variações que se destacaram no período em comento foram da rubrica "Contas a apropriar", a qual operou em queda de 94,79% (noventa e quatro vírgula setenta e nove por cento). Outra conta que se destacou foi "Duplicatas a receber" que apresentou aumento de 2,02% (Dois vírgula zero dois por cento).

	31.10.2023	AV	AH	30.11.2023	AV	AH	31.12.2023	AV	AH
ATIVO									
CIRCULANTE	7.804.886,52	100,00%	0,23%	7.539.914,22	100,00%	-3,39%	7.415.778,83	100,00%	-4,99%
DISPONIBILIDADE	5.594.334,54	71,68%	0,36%	5.503.841,09	73,00%	-1,62%	5.380.904,94	72,56%	-3,82%
Caixa e equivalentes de caixa	4.696.144,84	60,17%	0,49%	4.664.714,01	61,87%	-0,67%	4.652.870,67	62,74%	-0,92%
Banco conta movimento	4.692.266,72	60,12%	0,41%	4.664.222,08	61,86%	-0,60%	4.652.226,07	62,73%	-0,85%
Aplicações financeiras	3.878,12	0,05%	673,24%	491,93	0,01%	-87,32%	644,60	0,01%	-83,38%
	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	898.189,70	11,51%	-0,27%	839.127,08	11,13%	-6,58%	728.034,27	9,82%	-18,94%
Duplicatas a receber	202.371,81	2,59%	1,43%	204.577,24	2,71%	1,09%	206.454,39	2,78%	2,02%
Estoques	498.924,23	6,39%	0,00%	498.924,23	6,62%	0,00%	387.477,41	5,23%	-22,34%
Impostos a compensar	132.274,12	1,69%	0,00%	131.223,54	1,74%	-0,79%	130.735,41	1,76%	-1,16%
Contas a apropriar	64.619,54	0,83%	-7,59%	4.402,07	0,06%	-93,19%	3.367,06	0,05%	-94,79%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



RELATÓRIO DE ATIVIDADES



Em relação ao Passivo Circulante, registra-se aumento de 98,81% (Noventa e oito vírgula oitenta e um por cento), vez que apurado aumento na rubrica "Demais contas a pagar", no percentual de 97374,98% (noventa e sete mil trezentos e setenta e quatro vírgula noventa e oito por cento), e queda na conta "Parcelamentos Fiscais", no percentual de 99,85% (Noventa e nove vírgula oitenta e cinco por cento).

	31.10.2023	AV	AH	30.11.2023	AV	AH	31.12.2023	AV	AH
PASSIVO									
CIRCULANTE	7.804.886,52	100,00%	0,23%	7.539.914,22	100,00%	-3,39%	7.415.778,83	100,00%	-4,99%
Fornecedores	4.168.743,49	53,41%	-0,06%	8.269.013,84	109,67%	98,36%	8.287.752,95	111,76%	98,81%
Empréstimos e financiamentos	289.720,98	3,71%	-5,32%	309.286,85	4,10%	6,75%	309.064,40	4,17%	6,68%
Obrigações sociais	1.603.528,47	20,55%	-0,05%	1.603.284,08	21,26%	-0,02%	1.603.284,08	21,62%	-0,02%
Obrigações fiscais e tributárias	218.609,02	2,80%	3,48%	225.744,37	2,99%	3,26%	240.451,71	3,24%	9,99%
Parcelamentos fiscais	128.032,88	1,64%	9,21%	136.884,72	1,82%	6,91%	143.869,44	1,94%	12,37%
Obrigações com pessoal	1.907.304,58	24,44%	-0,20%	6.715,89	0,09%	-99,65%	2.952,91	0,04%	-99,85%
Demais contas a pagar	15.414,31	0,20%	-25,66%	13.361,74	0,18%	-13,32%	9.745,93	0,13%	-36,77%
	6.133,25	0,08%	868,54%	5.973.736,19	79,23%	97299,20%	5.978.384,48	80,62%	97374,98%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal

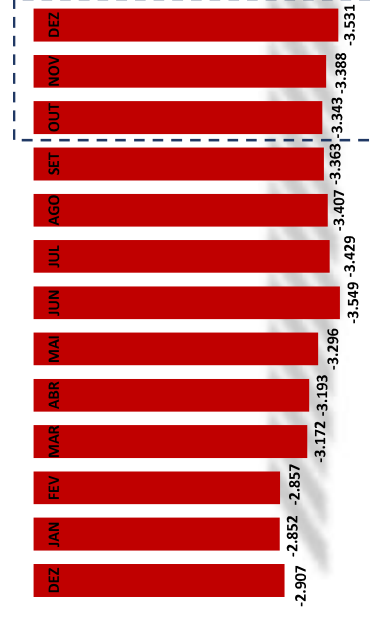


RELATÓRIO DE ATIVIDADES



4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(3.428.780,55)	(3.406.892,22)	(3.363.353,39)	(3.343.262,46)	(3.387.957,78)	(3.530.832,28)
Capital Social Realizado	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Reserva de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prejuízo acumulado	(3.646.041,14)	(3.625.041,14)	(3.613.353,39)	(3.613.377,97)	(3.619.638,73)	(3.620.145,78)
Prejuízo líquido do exercício	(32.739,41)	(30.851,08)	0,00	20.115,51	-183.19,05	-160686,5



5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ARTS. 48 E 51 LEI N.º 11.101, DE 2005

LEI 11.101/05	DOCUMENTOS	ID
	Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05	
	Petição inicial de recuperação judicial	8289083114 – Fls. 02 a 18
Art. 48, poderá requerer RJ	Comprovaentes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores)	8289083117 – Fls. 76 a 133
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	8289083119 – Fls. 198 a 202
Art. 48, incisos IV	Certidões criminais	8289083119 – Fls. 179 a 194
Art. 51, inciso II, Alíneas A e B	Demonstrações contábeis relativas aos três últimos exercícios	8289083114 – Fls. 19 a 58
Art. 51, inciso III	Relação de credores	8289083114 – Fls. 59 a 61
Art. 51, inciso IV	Relação de empregados	8289083114 – Fls. 62 a 75
Art. 51, inciso V	Documentos societários (comprovaentes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	8289083117 – Fls. 76 a 133
Art. 51, inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	8289083117 – Fls. 134 a 149
Art. 51, inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	8289083119 – Fls. 151 a 178
Art. 51, inciso VIII	Certidões negativas de protestos	8289083119 – Fls. 179 a 194
Art. 51, inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	8289083119 – Fls. 195 a 197



6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, foi possível concluir os seguintes pontos:

- Aumento do faturamento em 7,96% (sete vírgula noventa e seis por cento);
- Índices de liquidez, estão abaixo do valor de referência 1 (um);
- Índice de endividamento apresentou valor de 1,48 (um vírgula quarenta e oito), se mantendo acima do valor de referência 1 (um).

Resalta-se a importância da maximização dos esforços para ampliação do faturamento e redução das despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente.

De Belo Horizonte/MG para Teófilo Otoni/MG, 08 de fevereiro de 2024.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral
Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

ILSON FERREIRA
Assinado de forma digital por
ILSON FERREIRA
GODINHO:72110490659
Dados: 2024.02.08 16:16:58
-03'00"

Ilson Ferreira Godinho
Contador
CRC/MG-100723/O-7

